



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Of. nº 1.071/2018

Novo Hamburgo, 12 de novembro de 2018.

A Sua Excelência a Senhora

Fátima Daudt

Prefeita Municipal

Novo Hamburgo - RS

Assunto: Redação Final do Projeto de Lei nº 41/2018.

Senhora Prefeita,

Encaminhamos cópia da Redação Final do Projeto de Lei nº 41/2018, de autoria do vereador Raul Cassel, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de obtenção de Laudo Técnico de Inspeção Predial nas edificações que especifica e dá outras providências”, a qual foi aprovada.

Atenciosamente.


FELIPE KUHN BRAUN
Presidente



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Administração Municipal
Rua Guia Lopes, 4201
Bairro Canudos - CEP: 93548-013

RECEBI EM: 15.11.19.


ASSINA